



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI 047/02

Dispõe sobre a denominação de Vila São Barnabé a logradouro público desta cidade.

Art. 1º Passa a denominar-se Vila São Barnabé, o Beco Sem Nome 28, código de logradouro 00635-8, que tem acesso pela Rua Major César-Centro, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 12 de agosto de 2002.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara